



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

CNPJ:01.607.629/0001-67



DECRETO N.º 002/2019

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Goioxim, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Decreta Luto Oficial por 02 dias na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento da senhora Helena Loures Ramos, Mãe do Vereador Duarte Ferreira de Ramos e, avó do Vereador Denilson Ferreira Ramos e, também em virtude do falecimento da senhora Maria Irene Pontarolo Cordeiro, avó do vereador Denilson Ferreira Ramos.

Art. 2º A critério do Presidente da Câmara, a qualquer momento, poderão ser convocados os Vereadores e Servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de agosto de 2019.

ELSON LUIZ GUTERVIL
PRESIDENTE DA CÂMARA

Objeto: descritivo.

O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS de SEGURO, para o MICRO-ÔNIBUS VW NEOBUS, Placa PBA 9475 em solicitação da Secretaria de Assistência Social do Município de GOIOERÊ-PR.

Goioerê-PR, 29 de agosto de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:A7C40693

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	29/08/2019	365,07

Goioerê, 29 de Agosto de 2019.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:76FB9448

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	CONVÊNIO Nº 844941 - Pavimentação asfáltica da R. Costa Rica e Outras	28/08/2019	275.519,16

Goioerê, 28 de Agosto de 2019.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:9C87A75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO Nº 6.439/2.019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.637/2.018 de 21 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional

Suplementar, na importância de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), com as seguintes especificações:

4.500	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
1903	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1503000.451.0006.1.008	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALÉRIAS PLUVIAIS EM RUAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ	
4.4.90.51.1065	OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1942	R\$ 276.000,00
TOTAL		R\$ 276.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação por fonte de recurso no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 29 de Agosto de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:9F88A3A0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM DECRETO Nº 002/2019

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Goioxim, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Decreta Luto Oficial por 02 dias na Câmara Municipal de Goioxim, com início nesta data, em virtude do falecimento da senhora Helena Loures Ramos, Mãe do Vereador Duarte Ferreira de Ramos e, avô do Vereador Denilson Ferreira Ramos e, também em virtude do falecimento da senhora Maria Irene Pontarolo Cordeiro, avô do vereador Denilson Ferreira Ramos.

Art. 2º A critério do Presidente da Câmara, a qualquer momento, poderão ser convocados os Vereadores e Servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de agosto de 2019.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:AA65398A

MUNICÍPIO DE GOIOXIM AVISO PREGÃO PRESENCIAL 062 2019

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 093/2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA.